PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.935, 13 de maio de 2015.

Revoga o Decreto nº 4.930, de 08 de abril de 2015 que prorrogou prazo de suspensão provisória para aprovação de projetos de loteamento.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da nova Lei de Parcelamento do Solo,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 4.930, de 08 de abril de 2015.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE MAIO DE 2015

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal